



## PROMULGAÇÃO

Eu, **Vinícius de Castro Bragione**, vereador, presidente da Câmara Municipal de Oratórios, nos termos regimentais, venho através deste instrumento, amparado pelos arts.64 III, 122 IV e 148 § 2º, **PROMULGAR A RESOLUÇÃO 008/2025**, que “Aprova as contas do Município de Oratórios, relativas ao exercício de 2024, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”. Elaborada pela Mesa Diretora e aprovada na data de 02 de dezembro de 2025, pelo plenário desta casa legislativa com votação e aprovação por unanimidade.

Oratórios, 03 de dezembro de 2025.

**Vinícius de Castro Bragione**  
*Presidente*



## RESOLUÇÃO 008/2025

*“Aprova as contas do Município de Oratórios, relativas ao exercício de 2024, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.*

### Exposição de Motivo

A Câmara Municipal de Oratórios, após análise e estudo da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, bem como após a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Município de Oratórios, exercício de 2024, com as devidas ressalvas apresentadas por aquele Egrégio Conselho, elabora o presente Projeto de Resolução, para que seja discutido e votado pelo Plenário.

O presente Projeto de Resolução, tem como objetivo aprovar as contas do Município de Oratórios, relativo ao exercício de 2024, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com o Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.

Nesse sentido, submete ao julgamento do Plenário o Projeto de Resolução em epígrafe, aguardando a deliberação desse Excelso Parlamento, e apresentamos nossos sentimentos de elevada consideração e apreço.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.

  
**Vinicius de Castro Bragione**  
**Presidente**

## RESOLUÇÃO 008/2025

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE  
ORATÓRIOS DO EXERCÍCIO DE 2024.

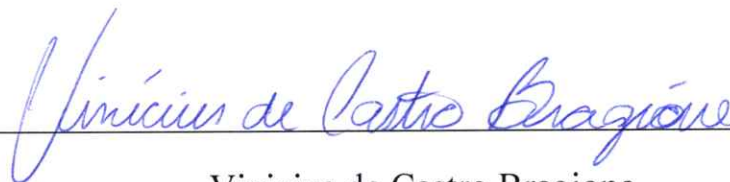
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art.1º** Ficam aprovadas as contas do exercício de 2024 do Município de Oratórios, sob o processo nº 1188824 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos termos do Parecer Prévio que recomendou por sua aprovação.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de Dezembro de 2025.



Vinicius de Castro Bragione

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORATÓRIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

*Vera Lúcia Irias de Castro*

Vera Lúcia Irias de Castro- Vice-presidente

*Pedro Henrique de Castro Mairink*

Pedro Henrique de Castro Mairink- Secretário

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### **Resolução nº 008/2025**

Aprova as contas no Município de Oratórios, relativo ao exercício de 2024, de acordo com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

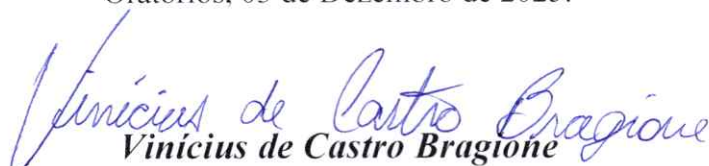
#### **Exposição de Motivo**

A Câmara Municipal de Oratórios, após análise e estudo da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, bem como após a leitura do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente à Prestação de Contas do Município de Oratórios do exercício de 2024, com as devidas ressalvas apresentadas por aquele Egrégio Conselho, aprovou as contas do presente Projeto de Resolução 008/2025.

O extrato de publicação tem como objetivo **divulgar** as contas do Município de Oratórios relativo ao exercício de 2024, conforme dispõe o princípio da publicidade, um dos norteadores da administração pública.

Nesta data, torna público mediante extrato de publicação a ação de aprovação de contas realizada nesta casa conforme descrito supra.

Oratórios, 03 de Dezembro de 2025.

  
**Vinícius de Castro Bragione**  
**Presidente**